



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº /2025
DATA ENTRADA: 08/05/2025
HORÁRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

VOTAÇÃO ____/____/ 2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

Dispõe sobre critério de sequenciamento em chamadas por ordem alfabética nas atividades e assuntos oficiais nas Sessões do Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o critério de sequenciamento de **ORDEM ALFABÉTICA** para discorrer sobre todo e qualquer assunto em reuniões públicas ou secretas que compreendam as reuniões ordinárias, extraordinárias, solene e especial em plenário dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador -PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A escolha por apresentar uma resolução deve-se ao fato de que esta se trata do maior instrumento normativo de competência exclusiva da Câmara Municipal e que trata de matérias que produzem efeitos internos como, por exemplo, o Regimento Interno, a organização e as funções da mesa diretora, do plenário, entre outros.

É importante a apreciação e votação desta resolução em plenário para que se determine que não apenas a chamada dos vereadores, mas também que as discussões nesse espaço sejam feitas **por ordem alfabética** pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara procedendo-se de forma nominal, considerando que este procedimento é sempre adotado pelo Juiz Eleitoral nas Diplomações, além de também ser o método que vem sendo utilizado há anos em várias Câmaras Municipais.

O critério de organização alfabética é um dos meios mais práticos de ordenamentos sendo adotados em cerimoniais do Senado, da Câmara dos Deputados e inclusive em eventos internacionais. A adoção desse método visa à integração organizada das pessoas e ao desdobramento planejado das atividades evitando que manobras políticas comprometam o bom debate, o andamento das atividades e o desenvolvimento de leis nessa casa, afetando diretamente o interesse público.

Vale lembrar que este projeto está sendo proposto pela terceira vez, mas em nenhuma das outras vezes foi apreciado em plenário.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador -PL